



Resposta ao Requerimento nº 616/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre incorporação salarial.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 7.845/2024

De: Fábio M. - SA

Para: -

Data: 15/05/2024 às 16:27:21

Setores envolvidos:

SA, SG-DRI

REQUERIMENTO 616 DA 13ª SESSÃO

Em atenção ao requerimento apresentado, informa-se que, nos último 5 (cinco) anos, não ocorreu qualquer incorporação salarial para funcionários efetivos que ocuparam cargo em comissão.

Ressalta-se que, com a publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, foi incluído ao artigo 39, o § 9º, que dispõe:

§ 9º. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

—
Fábio de Oliveira Mella

Secretário de Administração em exercício